



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS**

Legislatura 2025/2028

**PROCESSO Nº004/2025**

**DISPENSA Nº 005/2025**

**Exmo. Senhor Presidente,**

Trata-se de processo de licitação na modalidade dispensa 005/2025 destinada a selecionar a melhor proposta para a “**Contratação de empresa para aquisição de aparelho celular para a Câmara Municipal de Fortaleza de Minas**”,conforme solicitação do(s) setores nos autos.

O Processo até a fase que se encontra transcorreu normalmente atendendo todos os requisitos legais,principalmente os previstos na Lei Federal nº14.133 e suas alterações posteriores;

O julgamento de habilitação dos documentos e classificação de propostas realizadas pela Comissão Permanente de Compras ocorreu dentro das normas legais e foi operado com eficiência e eficácias em fugir das regras próprias previstas no edital;

As decisões da Comissão de Licitação, não houveram interposição de recurso dentro do prazo legal,conforme termo de renúncia do prazo recursal.

Assim, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável à homologação do presente processo licitatório e adjudicação do proponente vencedor para assinatura do contrato, conforme Ata de Julgamento .

Fortaleza de Minas - MG,21 de março de 2025.

---

Assessoria Jurídica Municipal  
Laio Orlandi Queiroz  
**OAB MG 118.676**